

Estudos de Eólicas Offshore e Lei 15.097/2025

Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados

15/10/2025

Charles Vieira de Mello

Consultor Técnico – Equipe de Tecnologias – SGR/DEE



Sobre a EPE



**Empresa pública federal vinculada
ao Ministério de Minas e Energia**



**Desenvolvemos estudos e estatísticas
energéticas para subsidiar a
formulação, implementação e avaliação
da política energética nacional**



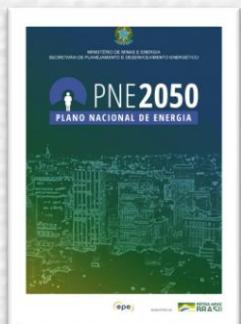
www.epe.gov.br

**Integrante do Conselho Nacional
de Política Energética (CNPE)**

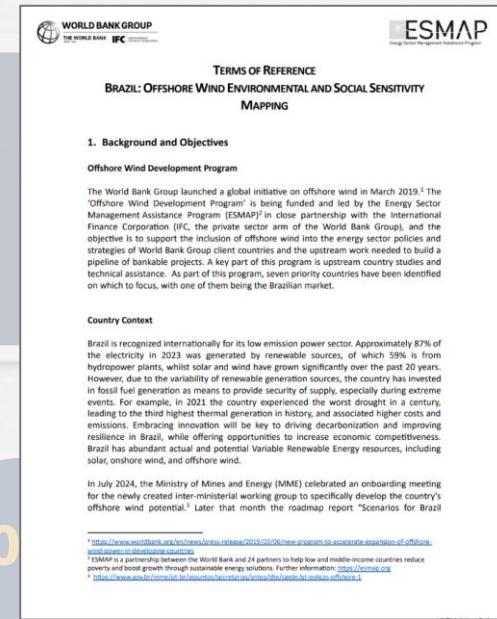
Histórico de atuação da EPE



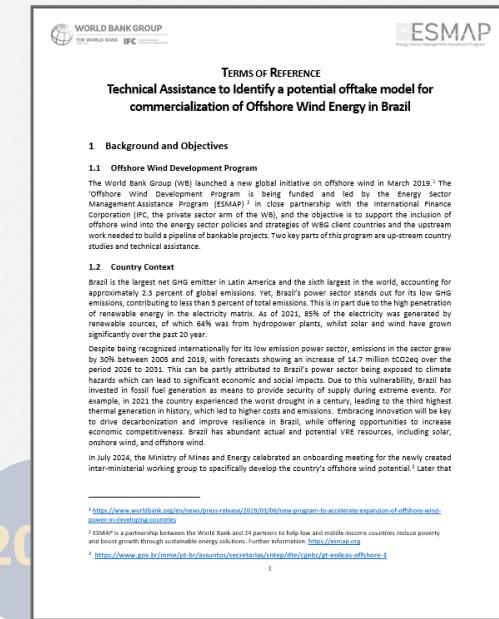
Estudos e cooperações sobre Eólicas Offshore



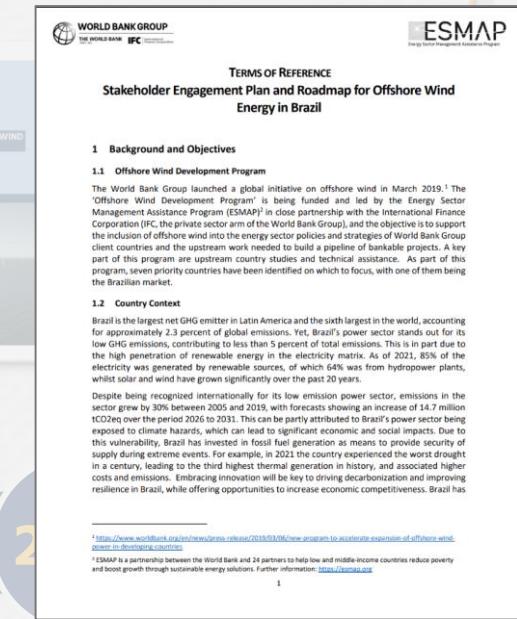
Estudos e cooperações sobre Eólicas Offshore



2020



2023



2025



Além da Metodologia de Seleção de Áreas, em 2025 diversos estudos e parcerias com agentes internacionais estão em desenvolvimento, objetivando apoiar tecnicamente o Ministério de Minas e Energia.

Metodologia para seleção de áreas para Oferta – Eólicas Offshore



GERAÇÃO EÓLICA OFFSHORE

*Proposta de metodologia para
seleção de áreas para oferta*

OUTUBRO DE 2024

Objetivos da Metodologia



Objetivo geral: indicar áreas a serem ofertadas para cessão de uso por eólicas offshore.



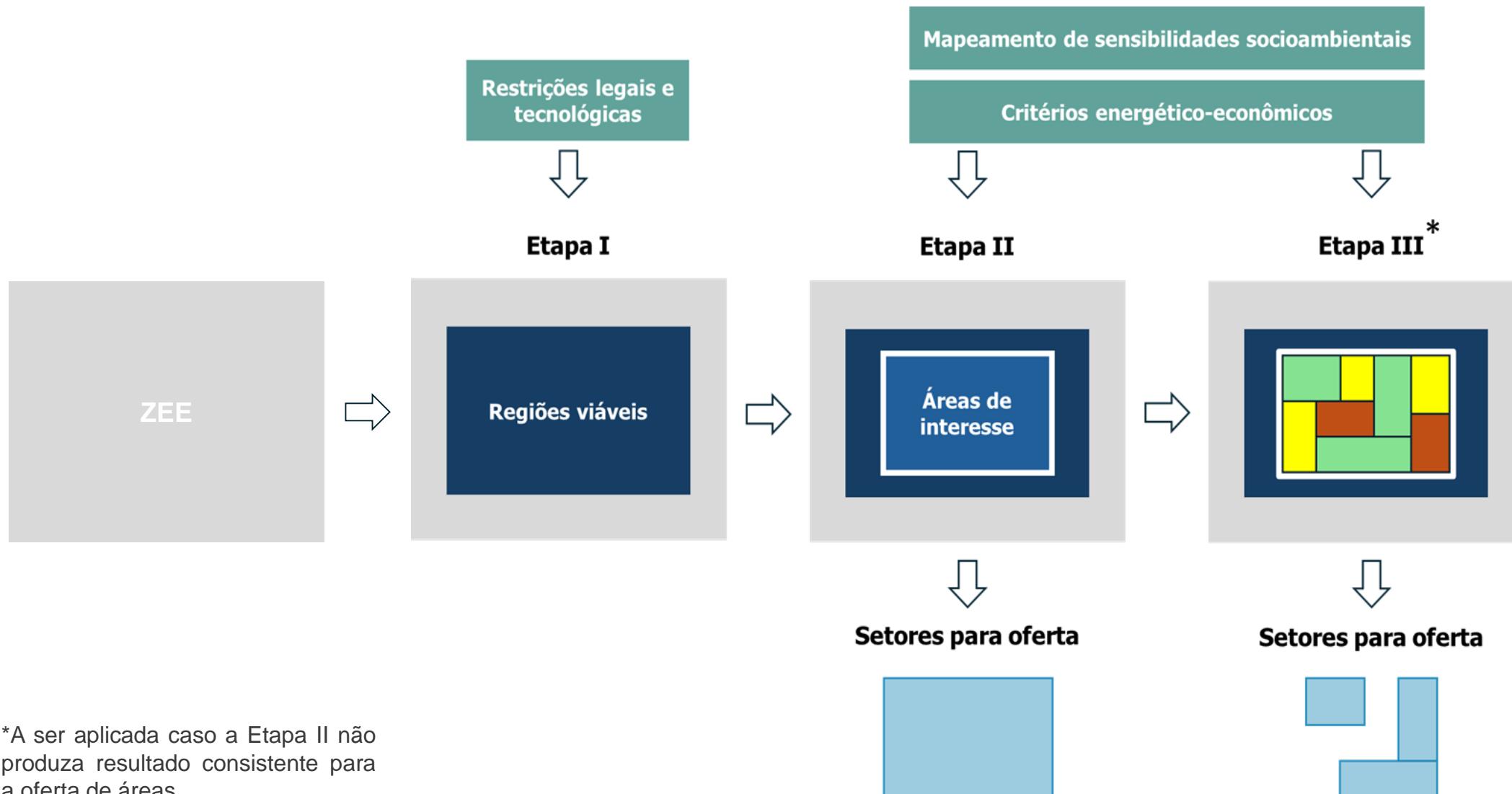
Objetivo específico 1: priorizar áreas para oferta, em termos energéticos, econômicos e socioambientais.



Objetivo específico 2: permitir a tomada de decisão e o direcionamento de políticas, visando ao bom uso das áreas públicas.

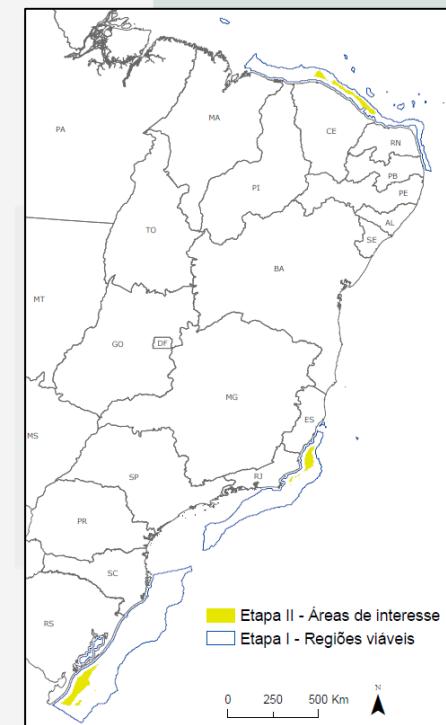
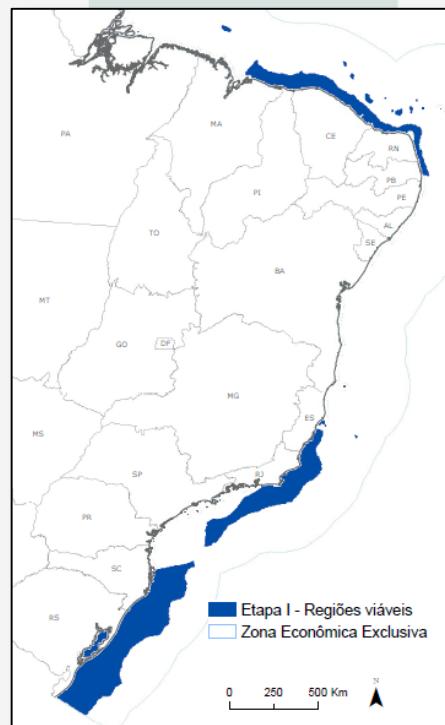
 Não é objetivo da Nota Técnica selecionar áreas.
É “apenas” a metodologia!

Procedimentos metodológicos



Procedimentos metodológicos

Exemplo Visual

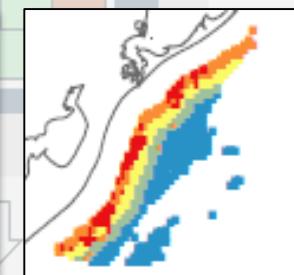
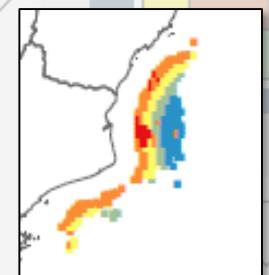
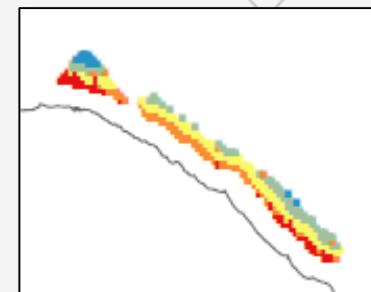


Mapeamento de sensibilidades socioambientais

Critérios energético-econômicos

Etapa III

5
4
3
2
1



Setores para oferta

*A ser aplicada caso a Etapa II não produza resultado consistente para a oferta de áreas

Imagens meramente ilustrativas





OBRIGADO



www.epe.gov.br



Praça Pio X, 54. Centro – Rio de Janeiro

